

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.584, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Combate às Deformidades Faciais do Nordeste Paraense (ADEFACE).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Combate às Deformidades Faciais do Nordeste Paraense (ADEFACE), CNPJ nº 42.416.916/0001-77, localizada na Travessa Padre Antônio Franco nº 205, Bairro Brasília, CEP: 60.400-000, Município de Cametá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.969, DE 13/05/2022.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.